



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 039 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, no exercício de suas atribuições previstas no inciso III do artigo 88 c/c artigo 121, todos do Regimento Interno desta casa, vem respeitosamente requerer, na forma regimental, que depois de dado ciência ao Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de disponibilizar um veículo, preferencialmente um ônibus, para reforçar o transporte dos trabalhadores do município de Doresópolis que se deslocam diariamente ao município de Piumhi para exercer suas atividades profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2025/2028

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre da preocupação manifestada por diversos munícipes usuários do transporte disponibilizado pelo Município, especialmente diante da redução temporária da frota, em razão do período de férias de um dos motoristas responsáveis pelo serviço.

Com essa diminuição, tem sido registrado aumento significativo da lotação dos veículos, ocasionando insegurança entre os trabalhadores, que temem não conseguir vaga, além de situações em que passageiros realizam o trajeto em pé, o que representa risco à integridade física, contrariando as condições mínimas de segurança e conforto no transporte coletivo.

Ressalta-se que muitos desses trabalhadores dependem exclusivamente desse transporte para manter seus vínculos empregatícios, sendo o serviço essencial para a subsistência das famílias e para a economia local.

Dessa forma, o reforço da frota, ainda que de maneira emergencial, contribuirá para assegurar um transporte mais seguro, digno e adequado, prevenindo acidentes, transtornos à população trabalhadora e possíveis prejuízos sociais.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para a análise e possível atendimento desta indicação, em benefício dos trabalhadores e do interesse público.

Doresópolis, 19 de dezembro de 2025.

Reinaldo de Souza Lopes
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis – MG

Humberto Soares Bueno
Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2025/2028

Rodrigo César dos Santos Oliveira

Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis – MG

Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior

Vereador da Câmara Municipal de Doresópolis - MG